

À Diretora de DGDO
Srª Erika Guimarães

À Coordenadora do CROFOP
Srª Elaine Pereira Mendes

À Coordenação da CIAFUDACT
Sr. Guilherme Costa

Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Laelo Rodrigues

Ao Presidente da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Sr. Claudio Amato

Assunto: Pagamento de 5ª parcela, do TC 01/21, competência Abril/26 - Pagamento de Junho/26, formalizado com a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº PMC-2021.00037241-45, com vigência até 30/11/2026.

1. Objeto Convencionado

"O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."

1.1 - Objeto do Termo Aditivo 0725 (149448)

- Ampliação da oferta assistencial de média e alta complexidade na linha de cuidado da Terapia Renal Substitutiva para assistência a 24 (vinte e quatro) novos pacientes, vinculada ao componente permanente;
- Suspensão temporária da oferta de Procedimentos Radiológicos Convencionais de Média Complexidade devido a reforma no setor para incorporação de novas tecnologias e adequação do quantitativo com consequente readaptação dos valores financeiros, vinculada ao componente permanente; prazo de reforma previsto para janeiro de 2026; previsão de retomada estimada para 02 fevereiro de 2026;
- Redução de oferta de 4 leitos de UTI ADULTO vinculada a ampliação da tabela SUS PAULISTA no termo aditivo anterior;
- Adequação da matriz de indicadores qualitativos e quantitativos, vinculada ao componente permanente;
- Adequação orçamentária e financeira decorrente da aplicação das adequações de Tabela SUS Paulista com a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024 e a Resolução SS nº 58 de 27 de março de 2025;
- Ampliação da oferta assistencial de 1 leito de UTI adulto e procedimentos de tomografia referentes ao ressarcimento de recurso financeiro que trata o encontro de conta (SEI PMC-2023.00020377-61) através da produção de 324 diárias (30 diárias por mês por 11 meses) e 423 procedimentos de tomografia por mês durante 18 meses, vinculada a oferta temporária;
- Adequação orçamentária decorrente da Participação no Programa Nacional de Redução de Filas e Cirurgias Eletivas, exames complementares e consultas especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90 de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701 de 01/09/2023, submetido pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, vinculada ao componente temporário, mantendo recursos não recebidos no termo aditivo anterior e manter a oferta dos procedimentos não efetuados no termo aditivo anterior;
- Incremento de recursos destinados à cobertura mediante a Portaria GM/MS Nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024, vinculada ao componente temporário;
- Incremento de recursos destinados à cobertura mediante a Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024, vinculada ao componente temporário;
- Adequação do Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desdobramentos;
- Adequação orçamentária e financeira;
- Manutenção do acordo decorrente do Termo de Acordo Judicial firmado em 05/05/2014 entre a Sociedade de Abastecimento S/A - SANASA - Campinas e a Real Sociedade Portuguesa Beneficência Portuguesa sendo como anexo o Município de Campinas, conforme documentação comprobatória, doc. 10181439, conforme SEI PMC-2024.00001471-10;
- Prorrogação do ajuste pelo período de 18 meses, até 30 de novembro de 2026.

1.2 - Objeto do Termo Aditivo 2725 (17154227)

- Adequação do Plano de Aplicação Financeira e do Cronograma de Desdobramentos;
- Adequação da FPO da Terapia Renal Substitutiva e do Ultrassonografia sem alteração financeira;
- Incremento de oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia com recursos financeiros vinculados ao componente temporário proveniente de emendas parlamentares de origem federal do deputado Jonas Donizete no valor de R\$ 54.212,00 e de origem municipal do vereador Luiz Carlos Rossini no valor de R\$ 450.000,00;
- Adequação do rol de procedimentos do Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, incorporado pelo Programa de Melhorar e Acesso a Especialidades (PMAE), atualmente denominado Programa Agora tem Especialista (PATE).

2. Quantitativos convencionados

2.1 Quantitativos convencionados Permanente

2.1.1 Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis
Leito UTI Adulto	14	420
Leito de Clínica Médica	29	870
Leitos Cirúrgicos	2	60
Leitos de Retenção da TRS		12 AHH's
Total	45	1250

Tabela 1

2.1.2 Área Ambulatorial - Média Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	3.006
Exames em Radiodiagnóstico - RX	2.441
Exames em Ultrassonografia - USG	60

Tabela 2

2.1.3 Área Ambulatorial - Alta Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	183 pacientes

Tabela 3

2.2 Quantitativos convencionados Temporário

2.2.1 Emenda Parlamentar - manutenção oferta Cirurgias Eletivas

Fica mantida a realização dos procedimentos ambulatoriais de cirurgias eletivas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais. Para a execução de procedimentos de **cirurgia eletiva**, foi aprovado o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), sendo **R\$ 200.000,00 de fonte de recursos emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recursos emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, que foram parcialmente repassados à Entidade mediante a produção dos procedimentos. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção convencionada até a vigência do presente aditivo.

Quanto ao recurso municipal, a Entidade já recebeu 100% do valor e caso a meta não seja atingida deverá promover a devolução do recurso.

Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviços a ser executado no período de 1 ano (início em 2008/2026)	VALOR UNITÁRIO CONVENCIONADO	TOTAL CONVENCIONADO
407030034 COLICLECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80
407040120 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40
407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL (CRURAL (UNILATERAL)	145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10
301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00
202020380 LABORATORIO HEMOGRAMA	405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55
02020142 LABORATORIO COAGULOGRAMA	405	R\$ 2,73	R\$ 1.109,65
211020036 ECG	405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50
205010032 ECGCARDIO	191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52
205020466 ULTRASSON ABDOMEN	200	R\$ 75,00	R\$ 15.180,00
203020301 ANATOMIA PATOLOGICO	120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20
TOTAL			R\$ 1.199.999,72

Tabela 4

Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviços a ser executado no período de 1 ano	VALOR TABELA SUS PAULISTA UNITÁRIO	TOTAL TABELA SUS PAULISTA
406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	R\$ 147.025,76
406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	R\$ 43.608,00
301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA	264	R\$ 10,00	R\$ 2.640,00
202020380 LABORATORIO HEMOGRAMA	75	R\$ 4,11	R\$ 309,25
202020142 LABORATORIO COAGULOGRAMA	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75
211020036 ECG	76	R\$ 10,30	R\$ 782,80
205010032 ECGCARDIO	40	R\$ 135,72	R\$ 5.428,80
TOTAL			R\$ 199.998,36

Tabela 5

A oferta dos procedimentos acima listados poderá ser readaptada conforme demanda do município e necessidade dos usuários, em qualquer tempo, em comum acordo entre a municipalidade e a Entidade, respeitado o teto orçamentário.

2.2.2 Participação Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 submetido pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

A Entidade aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas. A partir de 2025, o PNRF será incorporado ao Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no componente de cirurgias, conforme definido na Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

Atenas de 14.492,4 e 6.528 a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos que foram selecionados em conformidade com a disponibilidade orçamentária e descritas no Plano de Trabalho 12710798 da seguinte forma:

Código de procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PMSF	Número de procedimentos proposto por serviços a ser executado no período de 1 ano até	Montante Financeiro serviço a ser apresentado Anual no PMSF
407030034	COLICLECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA	R\$ 992,45	120	R\$ 119.094,00
407040120	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	140	R\$ 60.899,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	145	R\$ 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	56	R\$ 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	20	R\$ 13.843,80
TOTAL			481	R\$ 333.016,93

Tabela 6

Os dados relativos aos procedimentos descritos fixa convencionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93 - anual vinculada ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e examinada a DES VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas. Desta forma, para a presente aditivo, fica prevista a manutenção da oferta e o repasse efetuado pelo Ministério da Saúde.

2.2.3 Ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços (Diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia)

Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encargo de Custas TC 11/21 disponível no processo SEI PMC-2023.00020377-61 no valor de R\$ 2.229.781,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) em diárias de UTI adulto e procedimentos em tomografia.

Tomografia

Do montante a ser ressarcido à municipalidade, a Entidade utilizará R\$ 1.269.182,56 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para a realização de procedimentos de tomografia. Sendo executados 423 procedimentos por mês, por 18 meses, em conformidade com o regimento estabelecido pela Portaria de contrarrazão, sendo portanto considerado integrante do componente pós fixado.

Leito de UTI

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 960.598,92 contratualizado, em conformidade com o regimento estabelecido pela Portaria de contrarrazão, sendo portanto considerado integrante do componente pós fixado: -60,68% do montante, R\$ 576.979,20, vinculada a disponibilização de 1 leito de UTI adulto por 11 meses (valor da diária R\$ 1.780,80), contabilizando a execução de 324 diárias, vinculadas ao comprometimento de meta quantitativa, conforme anexo III do Plano de Trabalho (1482302).

-39,935% do montante, R\$ 383.619,72, vinculada ao cumprimento de metas qualitativas, conforme anexo III do Plano de Trabalho (1482302).

Ressarcimento	Valor da Diária	Quantidade de diárias por mês	Quantidade de meses	Total de Diárias	TOTAL
Diárias UTI Adulto	R\$ 1.780,80	30	11	324	R\$ 576.979,20

Tabela 7

Os leitos serão 100% regulados pela Coordenação Departamental de Regulação de Leitos e utilizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da população.

Cronograma de Diárias UTI Ressarcimento

mês	Diárias
jan/25	30
fev/25	31
mar/25	31
abr/25	30
maio/25	31
jun/25	30
jul/25	16
total	324

Tabela 8

Foi identificada, no âmbito do encontro de contas referente ao exercício de 2024, a existência de recurso municipal a favor da municipalidade no montante de R\$ 254.994,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Registra-se que o presente ajuste decorre unicamente da análise da produção e da compatibilidade assistencial pactuada, não abrangendo outros aspectos de natureza financeira, administrativa ou contábil. Diante disso, a entidade manifestou-se formalmente, por meio do Ofício nº 18341178 (Processo SEI nº PMC-2021.00020377-61), comprometendo-se a ressarcir a municipalidade mediante a disponibilização de 86 leitos de UTI, conforme cronograma a seguir:

Cronograma de Diárias UTI Ressarcimento

mês	Diárias
abr/26	9
mai/26	31
jun/26	30
jul/26	16
total	86

A demonstração da produção será aferida mediante relatório emitido pelo DERAC, sendo considerados, para fins de comprovação, prioritariamente os leitos destinados ao ressarcimento em detrimento dos leitos permanentes, para fins de apuração do cumprimento da obrigação pactuada, validação da produção assistencial e correspondente abateamento do débito identificado no encontro de contas.

2.2.4 Incremento de recursos destinados à cobertura mediante a Portaria GM/MS Nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024

Conforme Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024, foram destinados recursos referente a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 (SEI PMC-2022.00101166-82).

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência firmou atribuições o montante de R\$ 176.670,33 (cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e três centavos) o qual corresponde a diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 (13702179). O recurso será repassado em parcela única parte do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de auxílio financeiro, não está vinculados aos indicadores da contrarrazão estabelecida no convênio.

2.2.5 Incremento de recursos destinados à cobertura mediante a Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024

Conforme a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, foram destinados recursos às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência firmou atribuições o montante de R\$ 366.614,48 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos). Os recursos são destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023. O recurso será repassado em parcela única parte do recebimento do mesmo no Fundo Municipal de Saúde de Campinas e, considerando tratar-se de repasse periódico de valores relativos a produção assistencial, não está vinculados aos indicadores da contrarrazão estabelecida no convênio.

3. Composição do Recurso Financeiro

3.1. Componente Pós-Fixado Permanente

3.1.1 Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis	Valor por diária	Valor por mês
Leito UTI Adulto	14	420	R\$ 1.780,80	R\$ 747.936,00
Leito de Clínica Médica	29	870	R\$ 772,42	R\$ 672.055,40
Leitos Cirúrgicos	2	60	R\$ 772,42	R\$ 46.345,20
Leitos de Retenção da TRS		12 AHH's		
Total SIIH				R\$ 1.466.336,60

Tabela 9

3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

Assistência Ambulatorial de Média Complexidade	
USG	R\$ 1.452,00
Exames Radiológicos convencionais de Média Complexidade*	R\$ 41.354,66
Exames e ECG para TRS	R\$ 15.043,67
Total SIA	R\$ 67.890,33

Tabela 10

- USG

FPO - Ultrassonografia		TA 27/25	
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário
020502016	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	60	020502016
			ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA
			60
	TOTAL	60	TOTAL
			ULTRASSONOGRRAFIA
			60

Tabela 11

- Exames Radiológicos

Procedimento	Descrição	Quantitativo Mensal TA 6/24			Quantitativo Mensal TA 07/25		
		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	1	R\$ 8,38	R\$ 8,38	0	R\$ 8,38	R\$ 0,00
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HERTZ)	80	R\$ 6,88	R\$ 550,40	80	R\$ 6,88	R\$ 550,40
204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / HERTZ)	1	R\$ 9,15	R\$ 9,15	0	R\$ 9,15	R\$ 0,00
204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA - LATERAL)	38	R\$ 7,22	R\$ 274,36	0	R\$ 7,22	R\$ 0,00
204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20	0	R\$ 7,20	R\$ 0,00
204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HERTZ)	1	R\$ 8,38	R\$ 8,38	0	R\$ 8,38	R\$ 0,00
204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (TN + MN + LATERAL + HERTZ)	50	R\$ 7,22	R\$ 361,00	10	R\$ 7,22	R\$ 72,20
204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURCA (PA + LATERAL + HERTZ)	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00	0	R\$ 7,20	R\$ 0,00
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	6	R\$ 8,33	R\$ 49,98	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO - FLECAM)	110	R\$ 8,19	R\$ 900,90	50	R\$ 8,19	R\$ 409,50
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	250	R\$ 10,96	R\$ 2.740,00	200	R\$ 10,96	R\$ 2.192,00
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C7 OBLIQUAS)	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80	0	R\$ 14,90	R\$ 0,00
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP - LATERAL)	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80	0	R\$ 7,40	R\$ 0,00
204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	16	R\$ 8,37	R\$ 133,92	0	R\$ 8,37	R\$ 0,00
204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1	R\$ 7,98	R\$ 7,98	0	R\$ 7,98	R\$ 0,00
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	650	R\$ 9,50	R\$ 6.175,00	912	R\$ 9,50	R\$ 8.664,00
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	300	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	10	R\$ 6,42	R\$ 64,20	10	R\$ 6,42	R\$ 64,20
204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80	0	R\$ 7,40	R\$ 0,00
204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	10	R\$ 7,77	R\$ 77,70	20	R\$ 7,77	R\$ 155,40
204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80	0	R\$ 7,40	R\$ 0,00
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	70	R\$ 6,30	R\$ 441,00	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P DETERMINACAO DE DADOS OSEAS)	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00	60	R\$ 6,60	R\$ 396,00
204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULO-OMBO (TRIS POSICOES)	100	R\$ 7,98	R\$ 798,00	0	R\$ 7,98	R\$ 0,00
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	28	R\$ 6,91	R\$ 193,48	27	R\$ 6,91	R\$ 186,57
204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	5	R\$ 10,73	R\$ 53,65	0	R\$ 10,73	R\$ 0,00
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	25	R\$ 7,17	R\$ 179,25	20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
204060036	ISCANOMETRIA	1	R\$ 7,77	R\$ 7,77	0	R\$ 7,77	R\$ 0,00
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	40	R\$ 7,77	R\$ 310,80	60	R\$ 7,77	R\$ 466,20
204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	2	R\$ 7,77	R\$ 15,54	0	R\$ 7,77	R\$ 0,00
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00	0	R\$ 6,50	R\$ 0,00
204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	45	R\$ 7,77	R\$ 349,65	70	R\$ 7,77	R\$ 543,90
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	12	R\$ 8,94	R\$ 107,28	10	R\$ 8,94	R\$ 89,40
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	250	R\$ 6,78	R\$ 1.695,00	282	R\$ 6,78	R\$ 1.911,96
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17	R\$ 7,16	R\$ 121,72	0	R\$ 7,16	R\$ 0,00
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	97	R\$ 6,78	R\$ 657,66	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	30	R\$ 8,94	R\$ 268,20	30	R\$ 8,94	R\$ 268,20
TOTAL		2517		R\$ 20.675,79	2441		R\$ 20.677,23

Tabela 12

- Exames e ECG para TRS

TA 07/25				TA 27/25					
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63	202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63
202010030	DOSAGEM DE CALCIO	189	R\$ 1,88	R\$ 354,93	202010030	DOSAGEM DE CALCIO	189	R\$ 1,88	R\$ 354,93
202010079	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85	202010079	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85
202010087	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85	202010087	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85
202010095	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	35	R\$ 3,95	R\$ 138,25	202010095	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	35	R\$ 3,95	R\$ 138,25
202010117	DOSAGEM DE CREATININA	115	R\$ 1,85	R\$ 212,75	202010117	DOSAGEM DE CREATININA	115	R\$ 1,85	R\$ 212,75
202010184	DOSAGEM DE FERRITINA	63	R\$ 15,59	R\$ 982,17	202010184	DOSAGEM DE FERRITINA	63	R\$ 15,59	R\$ 982,17
202010192	DOSAGEM DE FERRO SERICO	63	R\$ 3,51	R\$ 221,13	202010192	DOSAGEM DE FERRO SERICO	63	R\$ 3,51	R\$ 221,13
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	189	R\$ 1,85	R\$ 348,55	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	189	R\$ 1,85	R\$ 348,55
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	115	R\$ 1,85	R\$ 212,75	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	115	R\$ 1,85	R\$ 212,75
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63	R\$ 7,86	R\$ 495,18	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63	R\$ 7,86	R\$ 495,18
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	189	R\$ 1,85	R\$ 348,55	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	189	R\$ 1,85	R\$ 348,55
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	63	R\$ 1,85	R\$ 116,55	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	63	R\$ 1,85	R\$ 116,55
202010635	DOSAGEM DE SODIO	189	R\$ 2,01	R\$ 379,89	202010635	DOSAGEM DE SODIO	189	R\$ 2,01	R\$ 379,89
202010661	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	189	R\$ 2,01	R\$ 379,89	202010661	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	189	R\$ 2,01	R\$ 379,89
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	63	R\$ 4,12	R\$ 259,56	202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	63	R\$ 4,12	R\$ 259,56
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85	202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85
202010694	DOSAGEM DE UREA	306	R\$ 1,85	R\$ 567,30	202010694	DOSAGEM DE UREA	306	R\$ 1,85	R\$ 567,30
202010767	DOSAGEM DE Z5-HIDROXIVITAMINA D	35	R\$ 15,24	R\$ 533,40	202010767	DOSAGEM DE Z5-HIDROXIVITAMINA D	35	R\$ 15,24	R\$ 533,40
202010384	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	189	R\$ 2,13	R\$ 402,57	202010384	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	189	R\$ 2,13	R\$ 402,57
202010371	HEMATOCRITO	189	R\$ 1,53	R\$ 289,99	202010371	HEMATOCRITO	189	R\$ 1,53	R\$ 289,99
202010380	HEMOGRAMA COMPLETO	115	R\$ 4,11	R\$ 472,65	202010380	HEMOGRAMA COMPLETO	115	R\$ 4,11	R\$ 472,65
202010000	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV E/OU ANTICORPO ANTI-HIV-1 E/OU ANTI-HIV-2 PARA PONTAGAO GERAL (EXETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCEIRA)	35	R\$ 30,00	R\$ 900,00	202010000	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENOS DE HIV E/OU ANTICORPO ANTI-HIV-1 E/OU ANTI-HIV-2 PARA PONTAGAO GERAL (EXETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCEIRA)	35	R\$ 30,00	R\$ 900,00
202010036	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc) (TOTAL)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00	202010036	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc) (TOTAL)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
202010079	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc) PARA PONTAGAO GERAL (EXETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCEIRA)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00	202010079	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc) PARA PONTAGAO GERAL (EXETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCEIRA)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
202010080	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc) (TOTAL)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00	202010080	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc) (TOTAL)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
202010094	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBeAg) PARA PONTAGAO GERAL (EXETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCEIRA)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00	202010094	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBeAg) PARA PONTAGAO GERAL (EXETO GESTANTE, PARCEIRO OU PARCEIRA)	40	R\$ 18,55	R\$ 742,00
202010095	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	35	R\$ 3,96	R\$ 138,60	202010095	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	35	R\$ 3,96	R\$ 138,60
202010179	DOSAGEM DE PARATORMONIO	63	R\$ 4,13	R\$ 2.599,15	202010179	DOSAGEM DE PARATORMONIO	63	R\$ 4,13	R\$ 2.599,15
202010373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	35	R\$ 8,76	R\$ 306,60	202010373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	35	R\$ 8,76	R\$ 306,60
202010380	DOSAGEM DE ALUMINIO	35	R\$ 21,60	R\$ 756,00	202010380	DOSAGEM DE ALUMINIO	35	R\$ 21,60	R\$ 756,00
202010313	HEMOCULTURA	17	R\$ 11,49	R\$ 195,33	202010313	HEMOCULTURA	17	R\$ 11,49	R\$ 195,33
Subtotal		2983		R\$ 14.907,58	Subtotal		2983		R\$ 14.907,58
211020008	ELETROCARDIOGRAMA	17	R\$ 8,75	R\$ 148,75	211020008	ELETROCARDIOGRAMA	17	R\$ 8,75	R\$ 148,75
Subtotal		17		R\$ 148,75	Subtotal		17		R\$ 148,75
306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMACIAS	6	R\$ 8,09	R\$ 48,54	306020068	TRANSFUSO CONCENTRADO DE HEMACIAS	6	R\$ 8,09	R\$ 48,54
Subtotal		6		R\$ 48,54	Subtotal		6		R\$ 48,54
TOTAL		3066		R\$ 15.043,67	TOTAL		3066		R\$ 15.043,67

Procedimento	Descrição	Quantitativo Mensal TA 6/24			Quantitativo Mensal TA 07/25		
		Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63
202010030	DOSAGEM DE CALCIO	189	R\$ 1,88	R\$ 354,93	189	R\$ 1,88	R\$ 354,93
202010079	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85
202010087	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85	35	R\$ 3,51	R\$ 122,85
202010095	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	35	R\$ 3,95	R\$ 138,25	35	R\$ 3,95	R\$ 138,25
202010117	DOSAGEM DE CREATININA	115	R\$ 1,85	R\$ 212,75	115	R\$ 1,85	R\$ 212,75
202010184	DOSAGEM DE FERRITINA	63	R\$ 15,59	R\$ 982,17	63	R\$ 15,59	R\$ 982,17
202010192	DOSAGEM DE FERRO SERICO	63	R\$ 3,51	R\$ 221,13	63	R\$ 3,51	R\$ 221,13
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63	63	R\$ 2,01	R\$ 126,63

ALDUMEN SUPERIOR				
20600029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBRO SUPERIOR	5	RS 86,75	RS 433,75
20600037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBRO INFERIOR	15	RS 138,63	RS 2.079,45
TOTAL TOMOGRAFIA		20		RS 2.513,20

Tabela 14

- TBS

PFO - TBS				
Procedimento	Descrição	Quantitativo TA 07/21		
		Quantidade	Valor Unitário	Valor total
35010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÃO POR SEMANA) - EXCEPCIONALIDADE	25	RS 240,87	RS 5.542,31
35010100	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	2395	RS 240,97	RS 576.159,27
35010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SINDROME POSTERIA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	104	RS 325,98	RS 33.901,92
35010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SINDROMA POSTERIA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 3 SESSÃO SEMANA)	1	RS 325,98	RS 325,98
Subtotal		2510		RS 615.929,48
41801023	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIOVENOSA COM PROTESE DE POLIETILENO(CELESTON PTFE)	7	RS 1.453,85	RS 10.176,95
41801030	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIOVENOSA IV PERMANENTE	6	RS 859,26	RS 5.153,56
41801048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA IV HEMODIÁLISE	1	RS 200,00	RS 200,00
41801064	IMPLANTE DE CATETER DUPLIO LUMEN IV HEMODIÁLISE	17	RS 115,81	RS 1.968,77
41802027	AGULHADA DE FISTULA ARTERIOVENOSA	7	RS 400,00	RS 2.800,00
41802030	INTRACAIXA DE CATETER TIPO TUNINGOFF SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	1	RS 400,00	RS 400,00
Subtotal		46		RS 23.819,32
70210013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA IV HEMODIÁLISE	1	RS 482,34	RS 482,34
70210021	CATETER IV SURCULAVA DUPLIO LUMEN IV HEMODIÁLISE	17	RS 64,74	RS 1.100,52
70210090	AGULHADOR IV IMPLANTE DE CATETER DUPLIO LUMEN	17	RS 21,56	RS 367,63
70210102	AGULHA METALICO IV INTRODUCAD DE CATETER DUPLIO LUMEN	17	RS 15,41	RS 261,92
Subtotal		42		RS 2.312,41
TOTAL		2012		RS 645.961,06

Tabela 15

3.3 Composição total dos recursos

3.1 - Componente Permanente

3.1.1 - Componente Pré-Fixado

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - PARA O TERMO ADITIVO			
Recurso Financeiro Pré-Fixado	Componente Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Méda da Média de Complexidade SII - Execução 2021 - Fonte: DataSUS			
FPO Ambulatorial	Portaria GMSMS 3410 de 30/12/2013	RS 447.654,36	Teto MAC
Incentivo Contratualizadô,	Portaria 2.195 de 17 de setembro de 2013	RS 26.562,45	Teto MAC
RAU - lotes de retaguarda clínica	Portaria 11/19/2011	2.395 RS 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integm SUS/SAC	Portaria 504 de 07/03/07	RS 819,61	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ-FIXADO		RS 744.896,92	Teto MAC
RECURSO COMPONENTE PRÉ-FIXADO MUNICIPAL	Complementação Diária de UTI e Enfermagem	RS 407.944,74	
	Complementação exames radiológicos convencionais de média complexidade	RS 10.337,33	Recurso Municipal
Valor Total Municipal		RS 418.282,07	Recurso Municipal
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ-FIXADO (Federal e Municipal)		RS 1.163.178,99	

Tabela 16
Com base na Portaria GMSMS 3410/13, a qual estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNIHOSP).

VALOR CONTRATUALIZADO - PORTARIA Nº 3410/13			
Valor Anualizado Montecimento	para a Matriz de Referência	Federal	Municipal
BLOCO QUANTITATIVO- 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO	RS 448.938,15	RS 250.969,24	RS 697.907,39
BLOCO QUANTITATIVO DO VALOR PRÉ-FIXADO	40%	RS 297.958,77	RS 468.271,60
TOTAL	RS 744.896,92	RS 418.282,07	RS 1.163.178,99

Tabela 17

3.1.2 - Componente Pós-Fixado

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal do presente aditivo	Valor vinculado até
Tomografia	250	RS 26.841,39
Terapia Respir Substitutiva	143 pacientes	RS 641.961,06
TOTAL		RS 668.802,45

Tabela 18

3.1.3 Tabela SUS Paulista

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorreu mediante a complementação de recursos do sistema estadual, nos termos da Resolução SS nº 191, de 29 de dezembro de 2023 e **Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024**, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual foi destinado à entidade, ao tempo do seu repasse, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário. A Resolução SS 255, de 24 de outubro de 2024 define novos limites financeiros de complementação da tabela SUS Paulista, disciplinada pela Resolução nº 199/2021, destinados aos estabelecimentos de saúde, com o seu fim licitatório, que participem do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para Prestadores sob gestão Municipal, alterou os recursos mensais para o valor de **RS 740.717,77** a partir de outubro de 2024. Em conformidade com a Resolução SS 58 de 27 de março de 2025 totalizando no 3 meses RS 247.024,20.

3.2 Componente Temporário

3.2.1. Manutenção da oferta assistencial com recursos financeiros temporários provenientes de emenda parlamentar de origem federal - deputado Jonas Donizete
A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorreu mediante a complementação de recursos do sistema estadual, nos termos da Resolução SS nº 191, de 29 de dezembro de 2023 e **Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024**, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual foi destinado à entidade, ao tempo do seu repasse, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário. A Resolução SS 255, de 24 de outubro de 2024 define novos limites financeiros de complementação da tabela SUS Paulista, disciplinada pela Resolução nº 199/2021, destinados aos estabelecimentos de saúde, com o seu fim licitatório, que participem do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para Prestadores sob gestão Municipal, alterou os recursos mensais para o valor de **RS 740.717,77** a partir de outubro de 2024. Em conformidade com a Resolução SS 58 de 27 de março de 2025 totalizando no 3 meses RS 247.024,20.

Quanto ao recurso municipal, a Entidade já recebeu 100% do valor e caso a meta não seja atingida deverá promover a devolução do recurso.

Emenda	Número da emenda / Proposta	Parlamentar	Valor	Normativa Relacionadas	Número Processo SEI / documento	Oferta Assistencial
Federal	178045	Jonas Donizete	RS 200.000,00	PORTARIA GMSMS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 / PORTARIA GMSMS Nº 1.171, DE 25 DE AGOSTO DE 2023	PMC 2023.000966157-51 / 9013694 / 9017400	Cirurgia Geral

Tabela 19

3.2.2. Participação Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 80, de 03/02/2023 substituído pelo Programa de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), conforme definido na Portaria GMSMS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRF	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Total até
407030034	COLECTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	RS 902,45	120	RS 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	RS 434,99	140	RS 60.899,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	RS 637,97	145	RS 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	RS 833,48	56	RS 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	RS 692,19	20	RS 13.843,80
TOTAL			481	RS 333.016,93

Tabela 20

3.2.3. Ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços

Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encargos de Contas TC 11/21 depositado no processo SEI/PMC.2023.00001077-61 no valor de R\$ 2.229.781,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) em diárias de UTI adulta e procedimentos em tomografia.

- Tomografia

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 1.269.182,16 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para realização de procedimentos de tomografia. Serão executados 423 procedimentos por mês, por 18 meses, conforme discriminação disponível na tabela a seguir:

Procedimento	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total (18 meses)
206010028	Tomografia Computarizada de coluna lombosacral com ou sem contraste	138	RS 151,65	RS 20.927,70	RS 376.698,60
206010079	Tomografia Computarizada de Cálculo	148	RS 146,16	RS 21.631,68	RS 389.370,24
206020031	Tomografia Computarizada de Tórax	137	RS 204,02	RS 27.950,74	RS 501.113,32
TOTAL		423	RS 70.510,12	RS 1.269.182,16	

Tabela 21

A oferta dos procedimentos acima listados poderá ser readequada conforme demanda do município e necessidades dos usuários, em qualquer tempo, em comum acordo entre a municipalidade e a Entidade, respeitada a isto orçamento. A demonstração da prestação de assistência será atrelada mediante as informações constantes nos relatórios da Coordenação Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento do ressarcimento em detrimento ao cumprimento do componente permanente.

- Leito de UTI

Do montante a ser ressarcido a municipalidade a Entidade utilizará R\$ 960.598,92 contratualizado, sendo:
-60,06% do montante, RS 576.979,26, vinculada à disponibilização de 1 leito de UTI adulto por 11 meses (valor do diário R\$ 1.780,80), contabilizando a execução de 324 diárias conforme demonstrado a seguir:
-39,93% do montante, RS 383.619,72, vinculada ao componente das seguintes meta-quotas em Confedre anexo III.

Procedimento	Valor Diário	Quantidade de diárias por mês	Quantidade de meses	Total de Diárias	TOTAL
Diário UTI Adulto	RS 1.780,80	30	11	324	RS 576.979,20

Tabela 22

Os lotes serão 100% regulados pela Coordenação Departamental de Regulação de Leitos e utilizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da população.

3.2.4. Ampliação de oferta de procedimento na linha de cuidado de cardiologia

Atuais do TA 27.275 (17154227), considerando a necessidade apontada pelo município, os pacientes com necessidades de procedimentos de angioplastia serão redirecionados à RSPB sob os dias de espera sob gestão do DERAC.

Importante destacar evidenciado que restaram diversos procedimentos relacionados a revascularização cardíaca, considerando a possibilidade de complexos intervenções a gravidade dos casos atendidos e necessidade garantida de comprometimento da linha de cuidado pela Entidade. Pretando, a execução do resarcimento de procedimentos contratualizados, estar diretamente relacionada às necessidades dos pacientes atendidos e isto orçamento.

A demonstração da prestação de assistência será atrelada mediante as informações constantes nos relatórios da Coordenação Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento dos procedimentos realizados com recursos vinculados ao recurso de emenda federal, em detrimento dos custeados por recursos de emenda municipal.

A Entidade se compromete a promover a demonstração da produção junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a habilitação descentralizada, através do Programa PATE, conforme a instituição, essencial para a construção do site histórica condicionante importante para plôcar a habilitação permanente.

3.2.4.1 Recurso temporário emenda federal deputado Jonas Donizete

A Entidade compromete-se a **realizar 8 procedimentos de angioplastia**, utilizando recursos provenientes de emenda federal do deputado Jonas Donizete, cujo valor é de R\$ 54.212,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e doze reais). Esse montante será destinado à oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica, conforme a pactuação orçamentária detalhada a seguir.

- Ficha de Programação Orçamentária

ALTA COMPLEXIDADE			
Código	Descrição	Quantidade Fixada	
400020030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	3	
400020022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE DOIS STENTS	3	
400030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	2	
400010067	PERICUTANEA LANCACAO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPORNEA	1	
400010065	PERICUTANEA LANCACAO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPORNEA (2 OU MAIS ENERTOS)	1	
400010063	PERICUTANEA LANCACAO MIOCARDICA B LISO DE EXTRACORPORNEA	1	
400010061	PERICUTANEA LANCACAO MIOCARDICA B LISO DE EXTRACORPORNEA (2 OU MAIS ENERTOS)	1	
Código	Descrição	Quantidade Fixada	
211020036	BLTETROGARENOGRAMA	16	
401010077	FONDA DE ESPERMATOZÓIA	8	
200020088	MEMORAMA COMPLETO	8	
200020142	ESQUELETOGRAMA TAP	8	
200020070	TRANS DE CONSOLIDACAO	8	
200010045	DOSEJEM DE BIODIO	8	
200010000	DOSEJEM DE POTASSIO	8	
200010094	DOSEJEM DE SODIO	8	
200010017	DOSEJEM DE ORELETINA	8	
200010079	DOSEJEM DE COLESTEROL HDL	8	
200010087	DOSEJEM DE COLESTEROL LDL	8	
200010095	DOSEJEM DE COLESTEROL TOTAL	8	
200010073	DOSEJEM DE Glicose	8	
200010003	DOSEJEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	8	
200010043	DOSEJEM DE TRANSMANANE GLUTAMICO-DIACETICA(TDO)	8	
200010001	DOSEJEM DE TRANSMANANE GLUTAMICO-PRIVACA(TDP)	8	
200010018	DOSEJEM DE TRIGLICERIDEOS	8	
200010010	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	8	
	Dopa em Lote Enfermagem	8	

A oferta do componente-se a executar os procedimentos pactuados, assegurando cuidado integral ao paciente, responsabilizando-se por eventuais complicações ocorridas durante ou imediatamente após a realização, bem como garantindo a disponibilidade de leitos de retaguarda adicionais aos contratados, conforme a necessidade clínica. Embora esteja prevista uma diária em leito de enfermaria por até 24 horas, esta poderá ser estendida para até 48 horas, conforme evolução clínica e necessidade do paciente. Ressalta-se que o leito de retaguarda é distinto dos leitos permanentes.

Cabe ressaltar que os recursos vinculados que serão procedimentos de angiologia, como uma cirurgia cardíaca, não são realizados pela Entidade, conforme os códigos descritos na tabela acima. Assim disso, poderá haver comparação entre os procedimentos listados, de acordo com a demanda assistencial e respaldado o isto orçamento.

Sendo assim, com recursos de fonte federal, serão disponibilizados em total de 08 procedimentos de angioplastia coronariana, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exames
mar/26	8
TOTAL	8

Observações:

A oferta dos procedimentos e exames iniciará em março de 2026, com término previsto de acordo ao final da vigência do convênio.

O recurso federal vinculada a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá desenvolver e recenseo caso a meta não seja atingida.

Embora o TA nº 27.2023 preveja o início da execução do procedimento em março de 2026, a entidade solicitou, por meio do Ofício nº 178097091, a prorrogação desse prazo para maio de 2026. A referida solicitação foi encaminhada para ciência e manifestação do DS e do DERAC, por meio do Despacho nº 17895441, tendo sido analisada e validada pelo DS, conforme Despachos nº 17916116 e 17918406.

3.2. RECURSO TEMPORÁRIO EMENDA MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ROSSINI

O recurso temporário de emenda municipal do vereador Luiz Rossini, será destinado para oferta de procedimentos na área de cardiologia – hemodinâmica conforme planilha abaixo:

Ficha de Programação Orçamentária

ALTA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
40003003	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	21
40003002	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE BASKET	21
40003004	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	21
40001007	REVISÃO/ARRELAÇÃO MIOCARDICA COM USO DE CATETERES	1
40001003	REVISÃO/ARRELAÇÃO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPORA (C2 OU MAIS ENXERTOS)	1
40001003	REVISÃO/ARRELAÇÃO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPORA	1
40001001	REVISÃO/ARRELAÇÃO MIOCARDICA COM USO DE EXTRACORPORA (C2 OU MAIS ENXERTOS)	1

MÉDIA COMPLEXIDADE		
Código	Descrição	Quantitativo Físico
211020036	ELTROCARDIOGRAMA	136
20001002	ECOCARDIOGRAMA	63
20002000	HEMOGRAMA COMPLETO	63
20002042	ECOCARDIOGRAMA - TAP	63
20002070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	63
20001003	DOSEJEM DE SÓDIO	63
20001000	DOSEJEM DE POTÁSSIO	63
20001004	DOSEJEM DE URÉIA	63
20001017	DOSEJEM DE CREATININA	63
20001029	DOSEJEM DE COLESTEROL HDL	63
20001029	DOSEJEM DE COLESTEROL LDL	63
20001029	DOSEJEM DE COLESTEROL TOTAL	63
20001043	DOSEJEM DE GLOBOSE	63
20001050	DOSEJEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	63
20001064	DOSEJEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-AMALACTICA (TGO)	63
20001061	DOSEJEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	63
20001070	DOSEJEM DE TRIGLICÉRIDOS	63
20001002	ECOCARDIOGRAMA TRANSESCÁPICA	63
	Diana em Lado Eletromá 24h	63

A entidade compromete-se a executar os procedimentos pactuados, assegurando cuidado integral ao paciente, responsabilizando-se por eventual complicações ocorridas durante ou imediatamente após a realização, bem como garantindo a disponibilidade de leitos de reinternação adicionais aos convencionados, conforme a necessidade clínica. Embora esta preveja uma diária em leito de enfermaria por até 24 horas, esta poderá ser estendida por até 48 horas, conforme evolução clínica e necessidade do paciente. Ressalta-se que o leito de reinternação é distinto dos leitos permanentes. Cabe ressaltar que, caso ocorra intercorrência que exija procedimento de urgência, como uma cirurgia cardíaca, este será realizado pela Entidade, conforme os códigos descritos na tabela acima. Além disso, poderá haver compensação entre os procedimentos listados, de acordo com a demanda assistencial e respaldo no orçamento.

Sendo assim, com recurso de fonte federal, serão disponibilizados um total de 63 procedimentos de angioplastia coronariana, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exames ofertados
mar/26	3
abr/26	10
mai/26	10
jun/26	10
jul/26	10
ago/26	10
set/26	10
TOTAL	63

Observação:

1- Os dados dos procedimentos e exames iniciam em março de 2026, com término previsto de oferta ao final de vigência do contrato. O recurso municipal vinculado a nova oferta assistencial na linha de cuidado de cardiologia deverá ser repassado ainda no exercício de 2025 e a entidade deverá devolver o recurso caso a meta não seja atingida.

Meta prevista na Matriz de Indicadores Qualitativos que estão anexo II ao Plano de Trabalho. Foram fundamentadas qualitativamente as demandas de necessidades assistenciais do município, respeitando o orçamento e o seu financeiro convencionado e qualitativamente com normativas, legislações e notas técnicas.

A Entidade compromete-se a realizar 63 procedimentos de angioplastia, utilizando recursos provenientes de emenda municipal do vereador Luis Rosini, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Esse montante será destinado à oferta de procedimentos na área de cardiologia - hemodinâmica, conforme a pactuação orçamentária detalhada a seguir.

Embora o TA nº 27/2023 preveja o início da execução dos procedimentos em março de 2026, a unidade selicitou, por meio do Ofício nº 17869709, a prorrogação desse prazo para maio de 2026. A referida solicitação foi encaminhada para ciência e manifestação do DS e do DERAC, por meio do Despacho nº 17892441, tendo sido analisada e validada pelo DS, conforme Despachos nº 17916116 e 17914806.

4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento (Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2 de 8/10/2017)

- Competência: Abril/26
- Referência: Junho/26
- Favela N° 54

4.1 Permanente

4.1.1 Pré-Fixado - Matriz Quantitativa Permanente

BLOCO QUANTITATIVO (FISICO) - 60%													
Nº	INDICADORES	PLANO META/ANEXO DE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EXPO PORTARIA GMS/MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	RS	% DE RECURSO MUNICIPAL	RS	
1	Realizar a produção de 150 diagnósticos, na Modalidade Hospitalar Convencional	Diagnóstico 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diágnos convencionadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 19005864 86,7%, por se tratar do 2º mês do quadrimestre, o recurso será repassado integralmente, ficando a verificação do cumprimento das metas prevista para o 5º pagamento. Entre 73 e 84, %; 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 73%: Pode 20% do recetivo.	10%		R\$ 134.081,45	32%	R\$ 80.310,16	
2	Produzir 420 diagnósticos de UTI adulto, dentro das normas eficazes do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal.	Diagnóstico 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diágnos convencionadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 19005864 83,1%, por se tratar do 2º mês do quadrimestre, o recurso será repassado integralmente, ficando a verificação do cumprimento das metas prevista para o 5º pagamento. Entre 84 e 89%, 10% de desconto do valor financeiro. Entre 73 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 73%: Pode 30% do recetivo.	10%		R\$ 134.081,45	32%	R\$ 80.310,16	
3	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, o registro da ocupação, em tempo real, do total das internações SUS, na instância dentro do Sistema SIRESP ou outro que possa substituir.	Diagnóstico 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos disponibilizados para CDRL/DERAC - 100% dos pacientes internados com ficha de liberação e no SIRESP preenchido e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas.	MENSAL	Relatório mensal da CDRL PM: 2026.0010229-61	100%	32%	R\$ 143.020,21	32%	R\$ 80.310,16	
4	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames média (USG) e exames laboratoriais, alta e procedimentos especializados conforme pactuado na FPO.	Diagnóstico 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar e registrar nos sistemas 100% dos itens acordados na FPO	Mensal	Análise deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL PM: 2026.0010229-61	100%	2%	R\$ 8.938,76	0%	R\$ 5,00	
5	Executar e apresentar a produção, dentro das normas eficazes do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade (USG) e exames laboratoriais, apartados no SA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diagnóstico 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de imagem (Ultrassom) e exames laboratoriais, programado em Plano de Trabalho.	Quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 19005864 82,5%, por se tratar do 2º mês do quadrimestre, o recurso será repassado integralmente, ficando a verificação do cumprimento das metas prevista para o 5º pagamento. 70% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 69%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do recetivo.	2%		R\$ 8.938,76	0%	R\$ 5,00	
6	Disponibilizar no SIRESP ou outro sistema que o substitua, 100% dos exames radiológicos convencionados conforme pactuado na FPO.	Diagnóstico 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar e registrar nos sistemas 100% dos itens acordados na FPO	Mensal	Análise deste indicador é através do relatório mensal da CDRA e CDRL PM: 2026.0010229-61	100%	2%	R\$ 8.938,76	2%	R\$ 5.019,38	
7	Executar e apresentar a produção, dentro das normas eficazes do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos de radiologia convencional de média complexidade apartados no SA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diagnóstico 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de radiologia convencional de média complexidade programado em Plano de Trabalho.	Quadrimestral	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção da CDAC 19005864 68,2% - por se tratar do 2º mês do quadrimestre, o recurso será repassado integralmente, ficando a verificação do cumprimento das metas prevista para o 5º pagamento. 60% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 59%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do recetivo.	2%		R\$ 8.938,76	2%	R\$ 5.019,38	
TOTAL PARCIAL										100%	R\$ 446.938,15 (equivalente a sete mil novecentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)	100%	R\$ 258.909,24 (doze mil novecentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e quatro centavos)
TOTAL											R\$ 697.907,29 (doze mil novecentos e noventa e sete mil novecentos e sete reais e trinta e nove centavos)		

Tabela 23

Meta 1, 2, 5 e 7: periodicidade de avaliação quadrimestral - a média será calculada referente a produção de março/26 (53º repasse), abril/26 (54º repasse), maio/26 (55º repasse) e junho/26 (56º repasse), conforme apresentado a seguir:

Meta	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	Média Quadrimestre
Meta 1	% Diagn. Clínica Médica	80,4%	86,7%		
Meta 2	% Diagn. UTI	83,10%	83,10%		
Meta 5	% Produção USG e exames laboratoriais	82,50%	82,50%		
Meta 7	% RX	77,70%	68,30%		

Tabela 24

4.1.2 Pré-Fixado - Matriz Qualitativa Permanente

BLOCO QUALITATIVO - 40%												
Nº	INDICADORES	PLANO META/ANEXO DE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EXPO PORTARIA GMS/MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	RS	% DE RECURSO MUNICIPAL	RS
1	Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) a 100% em todas as unidades internadas na enfermaria e UTI	Diagnóstico 1	Resolução COFEN 736/2024	Atenção à Saúde	Assistência em enfermagem sistematizada.	Mensal	análise da CDAC - março/26: 1668396 PM: 2026.00094305-58 abr/26: 1868155 PM: 2026.0010041-40 maio/26: 1868155 jun/26: 1868155 *Ver nota explicativa	Até 2% dos prontuários sem sistematização sem desconto. Acima de 2% desconto de 100% do valor da meta.	20%	R\$ 59.591,75	20%	R\$ 33.462,57
2	Realizar o monitoramento da segurança do paciente implantado e gerenciado	Diagnóstico 1	Portaria MS; GM 129 de 01 de abril de 2013	Atenção à Saúde	100% dos pacientes internados, cadastrado e gerenciado nos riscos	Mensal	Envio pela Entidade dos relatórios de gerenciamento de risco e plano de ação no caso de eventos sentinela Relatório da entidade: 1864787 (pg 14-16)	Meta 100% - Pode o valor do incentivo caso não demonstrar relação	20%	R\$ 59.591,75	20%	R\$ 33.462,57
3	Detectar intercorrências multissistêmicas em pacientes internados em procedimentos de alta complexidade em Hospital e enviar a documentação destes para outros pacientes.	Diagnóstico 1	Portaria 2616/98 BRASIL/ANVISA, Nota Técnica nº 01 de 17 de abril de 2013	Atenção à Saúde	100% dos usuários internados, procedimentos de alta complexidade em Hospital e P S Hospitalar	Mensal	Envio de relatório mensal da Entidade contendo: 1) Quantitativo de usuários internados 2) Quantitativo de SIRESP de vigilância colorado 3) Quantitativo de SIRESP de vigilância positivo por procedimentos	Meta 100% - Pode o valor do incentivo caso não demonstrar relação	20%	R\$ 59.591,75	20%	R\$ 33.462,57
4	Assegurar a qualidade da assistência aos usuários em conformidade com as normas vigentes	Diagnóstico 1	Ministério da Saúde	Atenção à Saúde	Evento sentinela negativo e de alta complexidade em conformidade	Mensal	Relatório DS - não disponível DERAC - não disponível março/26: 1668396 PM: 2026.00094305-58 abr/26: 1868155 PM: 2026.0010041-40 maio/26: 1868155 jun/26: 1868155 *Ver nota explicativa	Evento sentinela negativo: 100% de desconto. Não conformidade - percentual de prontuários analisados com não conformidade: até 67% de prontuários com não conformidade, sem desconto. De 68 a 15% de prontuários com não conformidade, 10% de desconto. De 16% a 15% de prontuários com não conformidade, 20% de desconto.	10%	R\$ 29.795,88	10%	R\$16.731,28

Item	Descrição	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem				
5	Realizar levantamento da base de morfológica hospitalar	Diocese 1	Revolução CFM 2.171/2017	Atenção Saúde	Monitoramento e investigação de 100% dos óbitos	Mensal	Meta 100% - Paralelamente com o processo S21 PMC/2024.001/0075-39, do relatório enviado pela Comissão de Óbitos (19/09/2024)	20%	RS 59.591,75	20%	RS 33.462,57
6	Manter atualizada no Sistema de Gestão de Ela Citológica municipal - GEFCIC, as listas de resultados de citologias citológicas conforme modelo institucional padronizado e pactado com o DERAC/CDAC.	Diocese 1	Portaria MS-03M 3410/2015	Atenção Saúde	Ofício 100% dos resultados da FVU, bem como registro de óbitos e fechamento de questionários em até 7 dias.	MENSAL	Análise deste indicador é através do relatório mensal de CDOR e CDRL - 18849387	100%	RS 29.795,88	10%	RS 16.731,28
TOTAL									RS 297.958,77 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)		RS 167.213,85 (cento e sessenta e sete mil trezentos e doze reais e oitenta e três centavos)

Tabela 25

*Nota Explicativa metas 1 e 4:

- Meta 1 - O relatório de auditoria qualitativa de competência março/26 (1868396) foi enviado após a conclusão do 5º pagamento, por esse motivo, será considerado no presente pagamento. Para o presente pagamento será considerado também o relatório de competência abril/26 (1908155) apresentado pelo CDAC.
- Meta 4 - O relatório do DERAC (1875495), referente a qualidade da assistência da TBS, referente ao mês de março/26 (PMC.2026.00094305-56), foi enviado após a conclusão do 5º pagamento, por esse motivo, será considerado no presente pagamento. O relatório traz: "Não houve redução de não conformidades encontradas em primários em relação ao mês anterior, presentes em 0,5% do total de primários apresentados (188). A única não conformidade encontrada, estava relacionada a equipe de enfermagem"
- Meta 4 - O relatório do DERAC (1907368), referente a qualidade da assistência da TBS, referente ao mês de abril/26 (PMC.2026.00110041-46), traz: "Não houve aumento de não conformidades encontradas em primários em relação ao mês anterior, presentes em 1,6% do total de primários apresentados (183). As não conformidades encontradas, estavam relacionadas a equipe médica e de enfermagem."

Considerando que o percentual de primários realizados com não conformidade (0,5% + 1,6%) enquadrado na faixa de até 7% de primários com não conformidade, assim, não será aplicado desconto no presente pagamento.

4.1.3 - Componente Pós-Fixado Permanente - (Repasso perante produção conforme relatório CDAC (19005166)

Convênio	Recurso Federal Pós-fixado		Diferença entre o convênio e o produzido
	Convênio	Produção	
TBS	RS 64.561,06	RS 57.923,19	RS 6.637,87
Tomografia	RS 25.841,39	RS 8.617,35	RS 17.224,04
TOTAL	RS 90.402,45	RS 66.540,54	RS 23.861,91

Tabela 26

Procedimento	TOMOGRAFIA		
	Convênio	Valor Unitário	Financeiro Ressarcimento
Tomografia Computadorizada de coluna torácica com ou sem contraste	138	RS 101,10	RS 13.918,80
Tomografia Computadorizada de Cérvio	148	RS 97,44	RS 14.421,12
Tomografia Computadorizada de Tórax	137	RS 136,41	RS 18.688,17
TOTAL	423		RS 47.028,09

Tabela 27

Nota explicativa: Os valores apresentados na Tabela 27 correspondem à tabela SGTAP, a qual é utilizada para o repasse dos procedimentos pactuados no componente pós-fixado permanente. Por esse motivo, não é possível utilizar os valores convencionados, como os apresentados na Tabela 21, para fins de ressarcimento.

Abril de 2024	Produção Federal Total	Ressarcimento	Fonte Federal Valor a Repassar
Diagnósticos por Tomografia	RS 93.445,74	RS 84.828,39	RS 8.617,35

Tabela 28

4.2 Temporária

4.2.1 Pós-Fixado - (Por produção)

A) Cirurgia Vascular Convencional

Ass usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

Código SGTAP	Procedimento	Nº de procedimentos convencionados	CONVENIADO		PRODUZIDO/MARÇO/25 (Relatório 1482038)		PRODUZIDO/ABRIL/25 (Relatório 1490161)		PRODUZIDO/MAI/25 (Relatório 1527442)		PRODUZIDO/JULHO/25 (Relatório 1631185)		PRODUZIDO/SETEMBRO/25 (Relatório 1702718)		PRODUZIDO OUTUBRO/25 (RELATORIO 1760294)		PRODUZIDO EM NOVEMBRO/25 (RELATORIO 1792718)		PRODUZIDO EM DEZEMBRO/25 (RELATORIO 1780919)		PRODUZIDO EM JANEIRO/26 (RELATORIO 1786263)		PRODUZIDO EM FEVEREIRO/26 (RELATORIO 1806909)		PRODUZIDO EM MARÇO/26 (RELATORIO 1806909)		PRODUZIDO EM ABRIL/26 (RELATORIO 1806909)		Diferença entre o convênio e o produzido		
			valor TABELA SUS PAULISTA unidade	TOTAL	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade	Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade		Nº procedimentos produzidos	valor TABELA SUS PAULISTA unidade
40602056	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	RS 2.625,46	RS 147.025,76	8	RS 21.003,68	27	RS 70.387,42	18	RS 47.258,28	2	RS 5.250,92	5	RS 13.127,30	3	RS 5.600,38	0	0	RS 0,00	3	RS 7.876,38	2	RS 5.250,92								RS -123.396,62
40602074	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	RS 2.180,40	RS 43.608,00	0	RS 0,00	2	RS 4.360,80	2	RS 4.360,80	0	RS -	1	RS 2.180,40																	RS -10.902,00
30101072	CONSULTA ESPECIALIZADA LABORATORIO HEMOGRAMA*	264	RS 10,00	RS 2.640,00	71	RS 710,00	66	RS 660,00	41	RS 410,00	16	RS 160,00	21	RS 210,00	0	RS -	19	RS 190,00	7	RS 70,00	14	RS 140,00	19	RS 190,00		24	RS 240,00	23	RS 230,00	RS -1.790,00	
20202030	LABORATORIO HEMOGRAMA*	75	RS 4,11	RS 308,25	0	RS 0,00		RS -	1	RS 4,11		0	RS -	13	RS 53,43	7	RS 28,77	10	RS 41,10											RS 28,77	RS 156,18
20202042	LABORATORIO COAGULOGRAMA*	75	RS 2,73	RS 204,75	0	RS 0,00		RS -		RS -	1	RS 2,73		13	RS 35,49	7	RS 19,11	10	RS 27,30											RS 27,30	RS 106,47
21102036	ECG*	76	RS 10,30	RS 782,80	0	RS 0,00	0	RS -		RS -	0	RS -																		RS -	
20501032	ECOCARDIO	40	RS 135,72	RS 5.428,80	0	RS 0,00		RS -		RS -		RS -																		RS -	
TOTAL			RS 199.908,36	RS 21.713,68		RS 199.908,36		RS 199.908,36		RS 15.517,70		RS 2,73		RS 5.600,38		RS 278,92	21	RS 117,88	37	RS 168,76	19	RS 190,00	2	RS 5.250,92	24	RS 240,00	38	RS 280,61	RS 9.907,93		

Tabela 29

* Nota explicativa: O Tratamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. O quantitativo produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral e o excedente na cirurgia vascular convencional.

O quantitativo referente à execução de eletrocardiogramas correspondem à produção total realizada de produção temporária permanente, uma vez que não é possível separar essa produção. Assim, caso a produção total seja inferior ao quantitativo convencionado do componente permanente, o valor considerado para o componente pós-fixado temporário será zero.

O resumo financeiro vinculado à produção dos procedimentos convencionados foi repassado no exercício de 2024. Por isso, deve-se acompanhar a apresentação da produção conforme relatório mensal do CDAC. Caso a meta não seja atingida no prazo de vigência do TA0725 (01/11/20), poderá haver devolução do valor previamente repassado.

B) Cirurgia Geral

Procedimento	Nº de procedimentos convencionados	CONVENIADO		PRODUZIDO (Relatório produção agosto 1242028)		PRODUZIDO (Relatório produção setembro 1313062)		PRODUZIDO (Relatório produção outubro 1307607)		PRODUZIDO (Relatório produção novembro 1342002)		PRODUZIDO (Relatório produção dezembro 1361740)		PRODUZIDO (Relatório produção janeiro 1509273)		PRODUZIDO (Relatório produção fevereiro 1625079)		PRODUZIDO (Relatório produção março 1631185)		PRODUZIDO (Relatório produção abril 1490161)		PRODUZIDO (Relatório produção maio 1527442)		PRODUZIDO (Relatório produção junho 1565768)		PRODUZIDO (Relatório produção julho 1597747)		PRODUZIDO (Relatório produção agosto 1631185)		PRODUZIDO (Relatório produção setembro 1702718)		PRODUZIDO (Relatório produção outubro 1700294)		PRODUZIDO (Relatório produção novembro 25 1702718)		PRODUZIDO (Relatório produção dezembro 1780919)		PRODUZIDO (Relatório produção janeiro/26 1780919)		Diferença entre o convênio e o produzido	
		valor unitário	TOTAL	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total	Nº procedimentos realizados	Valor total				
40703034	COLECTISTECTOMIA VESICULOPROSTÁTICA	Única	RS 4.479,19	RS 537.502,80	0	RS 0,00	0	RS 0,00	14	RS 61.708,66	36	RS 161.250,84	17	RS 76.146,23	6	RS 26.875,14	11	RS 49.271,09	1	RS 4.479,19	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	5	RS 22.395,95	0	RS -	3	RS 13.437,57	2	RS 8.957,95	RS 8.957,95		
40704029	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	Única	RS 1.674,71	RS 234.459,40	0	RS 0,00	1	RS 1.674,71	17	RS 28.470,07	12	RS 20.048,26	13	RS 21.771,23	1	RS 1.674,71	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -
40704032	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	Única	RS 4.246,18	RS 356.146,10	0	RS 0,00	2	RS 8.492,36	17	RS 41.755,06	14	RS 54.386,52	23	RS 94.402,14	16	RS 68.548,88	8	RS 33.800,64	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -
40704034	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	Única	RS 1.674,71	RS 234.459,40	0	RS 0,00	1	RS 1.674,71	17	RS 28.470,07	12	RS 20.048,26	13	RS 21.771,23	1	RS 1.674,71	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -
30101072	CONSULTA ESPECIALIZADA LABORATORIO HEMOGRAMA*	4.066	RS 10,00	RS 40.660,00	104	RS 1.040,00	332	RS 3.320,00	249	RS 2.490,00	249	RS 2.490,00	102	RS 1.020,00	52	RS 520,00	5	RS 50,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -		
20202030	LABORATORIO HEMOGRAMA	405	RS 4,11	RS 1.664,55	66	RS 271,26	68	RS 279,48	68	RS 279,48	31	RS 127,41	23	RS 94,52	1	RS 4,11	40	RS 164,40	20	RS 82,20	8	RS 32,88	4	RS 16,44	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -
02020042	LABORATORIO COAGULOGRAMA	405	RS 2,73	RS 1.105,65	61	RS 166,53	75	RS 204,75	67	RS 182,21	70	RS 191,10	30	RS 81,90	24	RS 65,52	0	RS 0,00	40	RS 109,20	21	RS 57,33	6	RS 16,38	5	RS 13,65	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -
21103036	ECG	405	RS 10,30	RS 4.171,50	51	RS 525,30	62	RS 639,60	66	RS 676,80	55	RS 566,50	16	RS 164,80	8	RS 82,40	0	RS 0,00	25	RS 257,50	10	RS 103,00	5	RS 51,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -
20501032	ECOCARDIO	191	RS 135,72	RS 25.922,32	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -		
20502046	ULTRASSON ABDOMEIM	200	RS 75,00	RS 15.000,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -		
20203030	ANATOMIA PATOLOGICA	120	RS 81,56	RS 9.787,20	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS -		
41503034	OUTROS PROCED. COM CIR. SEQUENCIAS		RS 1.352,40			RS 2.003,09		RS 72.729,29		RS 195.362,55		RS 200.584,30		RS 264.451,18		RS 95.381,70		RS 79.910,97		RS 5.600,29		RS 242,53		RS 100,76		RS 30,00	0	RS 0,00		RS 16,38		RS 0,00		RS 22.395,95		RS -	3	RS 13.437,57	2	RS 8.957,95	
TOTAL			RS 1.999.997,72		RS 2.003,09																																				

Ativos da TA 27/25 (17154227), considerando a necessidade apontada pelo município, os pacientes com necessidades de procedimentos de angioplastia serão redirecionados à RSPB adindo das filias de espen sob gestão do DERAC.

A demonstração da prestação de assistência será aferido com base nas informações constantes nos relatórios da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle, sendo considerado prioritário o cumprimento dos procedimentos realizados com recursos custeados com recursos de emenda federal, em detrimento dos custeados por recursos de emenda municipal.

a.1. Recurso temporário emenda federal deputado Janus Donizete

A Entidade compromete-se a realizar 8 procedimentos de angioplastia, utilizando recursos provenientes de emenda federal do deputado Janus Donizete, cujo valor é de R\$ 54.212,00 (cinquenta e quatro mil e doze reais), conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exames ofertados
mar/26	8
TOTAL	8

a.2. Recurso temporário emenda municipal vereador Luiz Rosinai

O recurso temporário de emenda municipal do vereador Luiz Rosinai, está destinado para oferta de procedimentos na área de cardiologia, conforme cronograma abaixo:

Mês/Ano	Quantidade de exame ofertado
mar/26	3
abr/26	10
mai/26	10
jun/26	10
jul/26	10
ago/26	10
set/26	10
TOTAL	63

Embora o TA nº 27/2025 (17154227) preveja o início da execução dos procedimentos em março de 2026, a entidade solicita, por meio do Ofício nº 17809709, a prorrogação desse prazo para maio de 2026. A referida solicitação foi encaminhada para ciência e manifestação do DS e do DERAC, por meio do Despacho nº 17892441, tendo sido analisada e validada pelo DS, conforme Despacho nº 17916116 e 17918406. Dessa forma, conforme demonstrativo de produção 19005864, não houve execução de procedimentos relacionados a lista de cuidado da cardiologia em abril 2026. Cabe ressaltar que a aferição do indicador qualitativo será realizada somente após a execução integral dos procedimentos pactuados, ou seja, após a realização dos 6 procedimentos financiados com recursos de emenda de origem federal e dos 63 procedimentos custeados com recursos de emenda municipal.

Matriz de Indicador Qualitativo Cardiologia		RESPONSÁVEL POR FORNECER OS DADOS		
Nº	INDICADORES	PERÍODO DA DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	
1	Disponibilizar atendimento e serviços complementarmente, com foco na atenção integral ao paciente, para manejo adequado de procedimentos em intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento	Mensal	1. Relatório mensal da entidade, informando a incidência de intercorrências ou complicações relacionadas ao procedimento (se não houver) 2. Relatório específico da entidade, peticionado em processo SEI com acesso restrito, detalhando o manejo clínico e instrumental adotado em casos de intercorrências ou complicações decorrentes do procedimento (se houver) 3. Relatórios registrados por meio da Ovelândia, do serviço 136, do Departamento de Saúde (DES) e/ou do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC), em situações caracterizadas como eventos sentinela, acompanhados de relatório técnico da entidade, também peticionado em SEI restrito, contendo a descrição do atendimento prestado e as medidas adotadas.	1. Entidade 2. Entidade 3. DS ou DERAC + Entidade

4.2.4 Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 (conforme PMS 2023.00061593-09)

Para o presente pagamento, não houve repasse financeiro por parte do Ministério da Saúde referente ao Recurso Federal destinado à execução de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas.

5. Aplicação da TABELA SUS PAULISTA

RECURSO TABELA SUS PAULISTA TA 07/25 e TA 27/25				
Nº Parcelas	Valor Financeiro Contratado	Valor Financeiro Apropriado pela SES	Mês Referência	Doc. SEI
1	R\$ 740.717,77	R\$ 78.053,61	mar/25	14899889
2	R\$ 740.717,77	R\$ 672.280,73	abr/25	15248888
3	R\$ 740.717,77	R\$ 685.655,33	mai/25	15612695
4	R\$ 740.717,77	R\$ 167.143,10	jun/25	15953529
5	R\$ 740.717,77	R\$ 444.322,94	jul/25	16288927 16341274
6	R\$ 740.717,77	R\$ 61.809,62	ago/25	16289016
7	R\$ 740.717,77	R\$ 179.387,19	set/25	16669039
8	R\$ 740.717,77	R\$ 443.732,17	out/25	17293375
9	R\$ 740.717,77	R\$ 58.565,88	nov/25	17502177
10	R\$ 740.717,77	R\$ 518.177,87	dez/25	17524718
11	R\$ 740.717,77	R\$ 674.614,24	jan/26	17882271
12	R\$ 740.717,77	R\$ 674.614,24	fev/26	18221208
13	R\$ 740.717,77	R\$ 1.123,10	mar/26	18229972
14	R\$ 740.717,77	R\$ 648.805,49	abr/26	18238882
15	R\$ 740.717,77			19005839
16	R\$ 740.717,77			
17	R\$ 740.717,77			
18	R\$ 740.717,77			
TOTAL	R\$ 14.073.637,63	R\$ 6.859.821,07		

Tabela 34 - Fonte: Processo SEI PMS 2024.00001122-35

Nota explicativa: conforme Ofício 19003918, oriando do processo SEI PMS 2024.00001122-35, para fim de 54º pagamento, o FMS recebeu o crédito referente ao repasseamento da competitividade fevereiro/2026 e o processamento da competitividade março/2026, conforme complementação estabelecida através de Tabela Sus Paulista, sob precatório de serviço convencionado ou contratado pelo SUS/SP, sob gestão Municipal.

6. Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:

- Demonstrativo de produção CVMC (19005864)
- Relatório CDRL - PMS 2026.00102328-61
- Relatórios da Entidade RSPB (18964784, 18964787, 18964788, 18966807 e PMS 2024.0010075-19)
- Relatório do DS referente a meta 4 da matriz qualitativa permanente: não disponibilizado até o momento
- Relatório do DERAC Índice referente a meta 1 e 4 do matriz qualitativa permanente: PMS 2026.00090305-58 e PMS 2026.00110643-00
- SEI PMS 2023.00061593-09 que trata sobre Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023
- SEI PMS 2024.00001122-35 (docs 19003918 e 19005839) que trata sobre aplicação de Tabela Sus Paulista
- Contrato Apreensão TCE/SP - 1902281
- Balanço SANASA - 1889957
- Análise do Economista: 18964789, 18964874 e 18965109
- Publicação FMS Empêntimo Consignado: 1907344

7. Descontos Empêntimo Consignado

Conforme informações trazidas do FMS (19073162), total de 19/120 parcelas de R\$ 304.328,59 (trezeentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

8. Acordo Judicial SANASA

Em razão do referido acordo, esteve estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cotação de crédito financeiro advindo de atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e equitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montante ali fixados, conforme no SEI PMS 2021.0007251-61, doc 11995594.

Para o 54º repasse, a SANASA apresentou a demonstração da aplicação do índice pactuado, a data de vencimento, a emissão de boleto para quitação e a indicação de conta bancária para depósito da parcela com vencimento em junho de 2026, conforme documento nº 1889957, no valor de R\$ 65.022,38 (cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), validado por meio do Parecer do economista nº 18964789, correspondente à parcela nº 144.

9. Composição de valores

1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENCIONADOS	
Pre Fedato Federal - Matriz de Monitoramento	R\$ 244.896,92
Pre Fedato Municipal - Matriz de monitoramento	R\$ 418.282,07
Total Pre Fedato	R\$ 1.403.178,09
Pre Fedato Federal permanente	R\$ 668.802,45
Total Permanente	R\$ 1.831.981,44
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	
Tabela Sus Paulista	R\$ 740.717,77
TOTAL CONVENCIONADO	R\$ 2.572.699,21
2 - VALORES NÃO REPASSADOS À RSPB	
Pre Fedato Federal - Empêntimo consignado	R\$ 304.328,59
Pre Fedato Municipal - Sanasa	R\$ 55.692,38
Pre Fedato Federal permanente	R\$ 668.802,45
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ -
Tabela Sus Paulista	R\$ 740.717,77
TOTAL NÃO REPASSADO	R\$ 579.539,19
3 - VALORES A REPASSAR À RSPB	
Federal Permanente	R\$ 1.031.708,87
Municipal Permanente	R\$ 363.589,69
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ -
Tabela Sus Paulista	R\$ 648.805,49
TOTAL A SER REPASSADO	R\$ 2.044.104,05

Tabela 35

9.1. Valores não repassados - Nota Explicativa

- **Pre Fedato municipal**: com incidência de desconto por parte do monitoramento, com retenção do valor destinada à quitação do acordo judicial com a Sanasa, conforme previsto no item 8.
- **Pre Fedato Federal - componente permanente**: este componente é constituído pela produção de TRS e Tomografia, considerando a pactuação de ressarcimento de 423 procedimentos de tomografia por mês, conforme consta no item 4.1.3 e 4.2.2.A. No presente pagamento, foi deixado de repassar o montante de R\$ 87.661,91 (oitenta e sete mil seiscientos e noventa e um reais e noventa e um centavos), tendo em vista que foram considerados, para fim de ressarcimento, 744 procedimentos de tomografia, em detrimento à produção vinculada ao componente permanente.
- **Temporário Programa Nacional de Redução de Filas**: conforme item 4.2.4, não houve repasse no presente pagamento
- **Tabela Sus Paulista**: conforme previsto no item 5.

10. Prestação de Contas

- O presente repasse esteve temporariamente suspenso, conforme ofício 19047761, em obediência às cláusulas convencionais (6.2, 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3), bem como, ao artigo 188 da vigente Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE/SP, até que a entidade sanasse as pendências identificadas na Prestação de Contas dos Termos de Convênio nº 11/21 (PMS 2025.00188810-36), nº 21/23 (PMS 2025.00188835-88), nº 23/23 (PMS 2025.00188478-41) e nº 22/25 (PMS 2025.00188842-13), relativos ao Exercício de 2025. Em 11/06/2026, a entidade apresentou os documentos aos respectivos processos de prestação de contas, o que possibilitou a formalização da assinatura do 54º pagamento, bem como a adoção das providências necessárias ao repasse dos recursos públicos à entidade.
- Atendida a nota de controle interno - NCI N° 09/2024 (PMS 2024.00044341-77), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.sa.usp.br/controle>, e não foram encontrados apontamentos como indica certidão nº dos SEI 1902281.
- Informamos que o 50º repasse esteve suspenso, conforme ofício 17625756, em obediência às cláusulas convencionais (6.2, 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3), bem como, ao artigo 188 da vigente Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE/SP, até que a entidade sanasse as pendências identificadas na Prestação de Contas do TC 23/23, exercício 2024, conforme apontado no ofício nº 17328916 e a notificação nº 17336099, ambos integrantes do processo SEI nº PMS 2024.00142563-31. Em 05/02/2026, a entidade apresentou o Ofício nº 17672360, o que possibilitou a formalização da assinatura do 50º pagamento, bem como a adoção das providências necessárias ao repasse dos recursos públicos à entidade.

11. Manutenção das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

Em relação ao movimento da divulgação pela implementação dos modelos contidos no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento às recomendações sobre a Transparência Pública das precatórias federais emitida a Administração Pública Municipal e Entidades Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Controle 03/2024 FASE I - Mapeamento (18941994), conforme processo SEI PMS 2024.0004977-21, encaminhado para a Entidade em 02/09/2024, informamos que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficiarioscamp.com.br/>, promoveu a divulgação parcial das informações sobre suas atividades e resultados. Foi solicitado à entidade, através do ofício 19023393, processo SEI PMS 2018.0001380-79 para promover a inclusão e atualização dos documentos. No que tange o item 13.3 da tabela abaixo, a entidade apresentou recursos, através do Ofício DE 07/26 - MANIFESTAÇÃO ITEM 13.3 (18299945), o qual foi encaminhado para análise e parecer da Secretaria Municipal de Justiça.

CONFORMIDADE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

N	ITEM DO COMUNICADO SDG Nº 16/2018	APRESENTA O ITEM NO SITE	OBSERVAÇÕES
1	Menu/botão de transparência de fácil localização destacado e aparente na página de acesso inicial/principal do Portal	Sim	
2	Acesso aos conteúdos de transparência concentrado num único portal	Sim	
3	Informações gerais sobre a missão da entidade e sua estrutura organizacional (organograma)	Sim	
4	Informações de contato por via telefônica e eletrônica	Sim	
5	Oscilatória disponibilizando que qualquer cidadão possa emitir, inclusive de forma anônima ou sigilosa, denúncias, sugestões e reclamações para a entidade	Sim	
6	Estatuto Social atualizado	Sim	
7	Relação nominal dos dirigentes atualizada	Sim	
8	Regulamento de compras	Sim	Última de 2021
9	Regulamento de contratação de pessoal	Sim	Última de 2021
10	Balancos e Demonstrações Contábeis recentes	Sim	
11	Relatórios financeiros-contábeis em formatos eletrônicos disponíveis para download nos formatos .csv, .ods ou .xml	-	Em discussão com DACT e Gestão e Controle
12	Ajentes/ firmados/ c/c com a Prefeitura Municipal de Campinas em mens/sendo específico	Sim	
13	Documentos agrupados por ajuste	Sim	Desatualizado. TC 11/2021: 1. Devem ser incluídos os planos de trabalho referentes aos aditivos vigentes (TA 27/2025 e TA 07/2025). 2. Adequar o documento relacionado ao link: Termo de Ajuste Contábil 011.2021, Termo Aditivo 007/2025 TC 23/2023: 1. Alterar o status para contribuinte final. TC 22/2025: 1. Incluir o convênio de assistência vigente. TC 21/2023: 1. Adequar os termos de ajuste inseridos no link. 2. Incluir o TA 16/2025. 3. Incluir o plano de trabalho relacionado ao TA 16/2025. 4. Incluir o plano de trabalho do TA 33/2024.
13.1	Plano de trabalho	Não	
13.2	Listagem atualizada de prestadores de serviços e valores pagos	Sim	
13.3	Remuneração atualizada do quadro de pessoal, por cargo	Não	Recurso em análise
14	Valores repassados pelo ajuste mensalmente	Sim	Última atualização em 08/02/6
15	Relatório de execução físico-financeiro	-	Em discussão com DACT e Gestão e Controle
16	Resultado conclusivo analisado da prestação de contas do ajuste	Não	

12. Dados da Conta Bancária (14879859)


RSPB TC 11/21, TA 07/25 e TA 27/25 Fonte de Recursos e Dados Bancários				
Origem do Recurso	Valor Total	Banco	Agência	Conta Corrente
FEDERAL PERMANENTE	R\$ 1.021.708,87	Santander (033)	4378	13098078-6
MUNICIPAL PERMANENTE	R\$ 362.589,69	Santander (033)	4378	13043556-1
ESTADUAL	R\$ 648.805,49	Sigetnet	0025-6	1270065-3
FEDERAL TEMPORÁRIO	R\$ 0,00	Sigetnet	0025-6	1270064-5
TOTAL A REPASSAR À RSPB	R\$ 2.033.104,05			
SANASA - MUNICIPAL PERMANENTE	R\$ 55.692,38	CEF (104)	3080	00100000960-5
TOTAL A REPASSAR À SANASA	R\$ 55.692,38			

Tabela 36

- **Valor líquido a repassar à entidade no Atre da 54ª parcela** - R\$ 2.033.104,05 (dois milhões, trinta e três mil cento e quatro reais e cinco centavos)
- **Pagamento da parcela 144 à SANASA no Atre da 54ª parcela** - R\$55.692,38 (cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

Após análise e estudo de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.

Atenciosamente,

 Documento assinado eletronicamente por TALLIA POLIANA ROYFERRON MORAES, Gestora de Contas, em 11/06/2026, às 12:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por SAMIRA FERREIRA MAGALOTTI, Coordenadora(a), em 12/06/2026, às 09:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

